



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadã Honorária.**

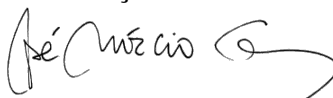
**Projeto nº 38/2024, de autoria do
Vereador Tiago Bonecão.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Senhora Luísa de Marilac Couto Oliveira Silva.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

